

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Edição n. 4044

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	5
Concursos Públicos.....	6
Editais.....	8
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Súmulas de Convênios.....	9
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	10



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Edição n. 4044

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N.º 26/2025-PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Redistribuição n. 5/2023 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.093/2025;

RESOLVE editar o seguinte ATO PROVISÓRIO:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Redistribuição n. 5/2023-PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Família		Pro rata
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara de Curatelas do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				Dígitos finais 2, 4, 6, 8 e 0.
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Curatela	Vinculado a feitos judiciais.	
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara de Sucessões do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Juízo da 3ª Vara de Sucessões do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Sucessões		
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Sucessões		
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 4ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) do Foro Central de Porto Alegre				Dígitos finais 1, 2 e 3
Extrajudicial				



Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Edição n. 4044

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família Sucessões	^e Família		Pro rata
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional				
Juízo da 6ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) do Foro Central de Porto Alegre				Dígitos finais 4, 5 e 6
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família Sucessões	^e Família		Pro rata
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional				
Juízo da Vara de Curatelas do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				Dígitos finais 1, 3, 5, 7 e 9
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família Sucessões	^e Curatela	Vinculado a feitos judiciais.	
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE				
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional				
Juízo da 8ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família Sucessões	^e Família		Pro rata
9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional				
Juízo da 5ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) do Foro Central de Porto Alegre				Dígitos finais 7, 8, 9 e 0
Juízo da 2ª Vara de Sucessões do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família Sucessões	^e Família		
10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional				
Juízo da Vara de Curatelas do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Curatela	Ajuizamento.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Investigação de Paternidade	Ajuizamento.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Tutela	Ajuizamento.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família Sucessões	^e Curatela		
Cível	Família Sucessões	^e Investigação de Paternidade		



Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Edição n. 4044

Cível	Família Sucessões	e Tutela		
-------	-------------------	----------	--	--

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 16/6/2025, com vigência até 15/6/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 46/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DPI/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00762.001.711/2025	IC.00762.002.076/2023	SUCESORES DE HÉLIO BANASZESKI	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00868.000.209/2025	NF.01524.000.236/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00824.003.410/2025	NF.00824.002.491/2025	FABIANI MATTOS	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00882.000.723/2025	NF.01872.001.250/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
01792.000.559/2025	IC 01792.000.343/2025	EM GERAL	PJ DE LAGOA VERMELHA
00873.000.320/2025	NF.01447.000.887/2025 NF.00873.000.117/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01642.000.471/2025	PA.01642.000.726/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE CANELA
00783.002.040/2025	PP.01597.000.145/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00773.001.016/2025	IC.01445.000.014/2024	EM GERAL	PJ DE FELIZ
01642.000.472/2025	IC.01642.000.282/2022	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE CANELA



Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Edição n. 4044

00943.001.330/2025	PP.01816.000.017/2025	EM GERAL	PJ DE PORTÃO
00872.001.640/2025	NF.01447.000.915/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 211/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**
NOMEAR

- MILENA PERIN RABER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.001.136/2025 – Port. 1945/2025/SUBADM).
- PAMELA SILVA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.001.133/2025 – Port. 1946/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/06/2025, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, MICHELINE PRADO DE ALMEIDA, tendo entrado em exercício em 18/06/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0033/2024
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.041/2024****CONTRATADA:** SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI; **OBJETO:** prorrogar a vigência do ajuste, por 12 meses, a contar de 11 de julho de 2025, com a manutenção da taxa por transação estabelecida na avença. Consignar a alteração do endereço da sede da contratada; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da Despesa 3.3.90.33, Rubrica 3304; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na cláusula décima terceira do ajuste.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de junho de 2025.**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,
Diretor-Geral, em substituição.**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 01358.000.111/2025****CONTRATADA:** AGÊNCIA PRESSDIGITAL LTDA.; **OBJETO:** Aquisição de 4 (quatro) vagas no Treinamento Teórico e Prático para Operador de Drone; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2025.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,
Diretor-Geral.**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 00677.000.423/2025****CONTRATADO:** REFORCEENGEMAT ENGENHARIA INTEGRADA LTDA.; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para análise de patologias e elaboração de Laudo Técnico de Segurança e de Estabilidade Estrutural para o prédio das Promotorias de Justiça de Ijuí, localizado na Rua Álvaro Chaves, nº 515, em Ijuí/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 18.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto



Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Edição n. 4044

9024, NAD 4.4.90.51, Rubrica 5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de junho de 2025.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: ARQUITETURA; ENGENHARIA ELÉTRICA; ENGENHARIA MECÂNICA; E ENGENHARIA FLORESTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CONCURSOS PÚBLICOS Nº 060/2025-SUBADM****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, dos **CONCURSOS PÚBLICOS** abertos pelo Edital nº 060/2025-SUBADM, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a data do encerramento das inscrições até às **14h00min do dia 07/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto Bancário referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **07/07/2025**.

Art. 2º Ficam **ALTERADAS** as datas previstas nos seguintes itens do Edital nº 060/2025-SUBADM, nestes termos:

- 4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **14h00min do dia 21/05/2025 às 14h00min do dia 07/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 4.8 O candidato poderá imprimir a **2ª via do boleto bancário** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até o **dia 07 de julho de 2025**. **As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.**
- 4.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 16/07/2025 às 23h59min do dia 18/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.6 Se, após a publicação do resultado do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, para participar do certame, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até às **14h00min do dia 07/07/2025**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no dia **15/07/2025**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 16/07/2025 até às 23h59min do dia 18/07/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 7.5 Somente será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, requerendo a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato e enviando ao e-mail de atendimento: candidato@institutoaocp.org.br, até a data de **07/07/2025**, anexando também documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura que comprovem tal alteração, com expressa referência ao respectivo Concurso, Cargo/especialidade e número de Inscrição.
- 8.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 8.1.3, 8.1.4.1, 8.1.4.2, 8.2.1.2 e 8.3.1 deste Edital deverão ser enviados, no período das 14h00min do dia 20/02/2025 às 23h59min do dia **07/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "**Envio de Laudo Médico e/ou Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova)**", disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no dia **15/07/2025**.
- 9.1 O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no dia **15/07/2025**.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da **00h00min do dia 16/07/2025 às 23h59min do dia 18/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Fica **ALTERADO** o Anexo III Cronograma previsto do Edital nº 060/2025-SUBADM, conforme as datas mencionadas no artigo 2º.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 20 de junho de 2025.

DRA. JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,
Presidente da Comissão dos Concursos.





Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Edição n. 4044

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CONCURSOS PÚBLICOS Nº 061/2025-SUBADM****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, dos CONCURSOS PÚBLICOS abertos pelo Edital nº 061/2025-SUBADM, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a data do encerramento das inscrições até às **14h00min do dia 07/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto Bancário referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **07/07/2025**.

Art. 2º Ficam **ALTERADAS** as datas previstas nos seguintes itens do Edital nº 061/2025-SUBADM, nestes termos:

- 4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **14h00min do dia 21/05/2025 às 14h00min do dia 07/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 4.8 O candidato poderá imprimir a **2ª via do boleto bancário** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até o **dia 07 de julho de 2025**. **As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.**
- 4.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 16/07/2025 às 23h59min do dia 18/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.6 Se, após a publicação do resultado do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, para participar do certame, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até às **14h00min do dia 07/07/2025**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no dia **15/07/2025**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 16/07/2025 até às 23h59min do dia 18/07/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 7.5 Somente será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, requerendo a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato e enviando ao e-mail de atendimento: candidato@institutoaocp.org.br, até a data de **07/07/2025**, anexando também documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura que comprovem tal alteração, com expressa referência ao respectivo Concurso, Cargo/especialidade e número de Inscrição.
- 8.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 8.1.3, 8.1.4.1, 8.1.4.2, 8.2.1.2 e 8.3.1 deste Edital deverão ser enviados, no período das 14h00min do dia 21/05/2025 às 23h59min do dia **07/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “**Envio de Laudo Médico e/ou Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova)**”, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no dia **15/07/2025**.
- 9.1 O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no dia **15/07/2025**.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da **00h00min do dia 16/07/2025 às 23h59min do dia 18/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Fica **ALTERADO** o Anexo III Cronograma previsto do Edital nº 061/2025-SUBADM, conforme as datas mencionadas no artigo 2º.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 20 de junho de 2025.

DRA. ISABEL GUARISE BARRIOS,
Presidente da Comissão dos Concursos.





Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Edição n. 4044

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: PSICOLOGIA; ENFERMAGEM; MEDICINA - PSIQUIATRIA; E MEDICINA DO TRABALHO, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 062/2025-SUBADM**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, dos CONCURSOS PÚBLICOS abertos pelo Edital nº 062/2025-SUBADM, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a data do encerramento das inscrições até às **14h00min do dia 07/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto Bancário referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **07/07/2025**.

Art. 2º Ficam **ALTERADAS** as datas previstas nos seguintes itens do Edital nº 062/2025-SUBADM, nestes termos:

- 4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **14h00min do dia 21/05/2025 às 14h00min do dia 07/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 4.8 O candidato poderá imprimir a 2ª via do boleto bancário no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até o dia **07 de julho de 2025**. **As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.**
- 4.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 16/07/2025 às 23h59min do dia 18/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.6 Se, após a publicação do resultado do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, para participar do certame, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até às **14h00min do dia 07/07/2025**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no dia **15/07/2025**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 16/07/2025 até às 23h59min do dia 18/07/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 7.5 Somente será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, requerendo a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato e enviando ao e-mail de atendimento: candidato@institutoaocp.org.br, até a data de **07/07/2025**, anexando também documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura que comprovem tal alteração, com expressa referência ao respectivo Concurso, Cargo/especialidade e número de Inscrição.
- 8.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 8.1.3, 8.1.4.1, 8.1.4.2, 8.2.1.2 e 8.3.1 deste Edital deverão ser enviados, no período das **14h00min do dia 20/02/2025 às 23h59min do dia 07/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "**Envio de Laudo Médico e/ou Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova)**", disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no dia **15/07/2025**.
- 9.1 O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no dia **15/07/2025**.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da **00h00min do dia 16/07/2025 às 23h59min do dia 18/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Fica **ALTERADO** o Anexo III Cronograma previsto do Edital nº 062/2025-SUBADM, conforme as datas mencionadas no artigo 2º.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 20 de junho de 2025.

DR. ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Presidente da Comissão dos Concursos.





Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Edição n. 4044

EDITAL N.º 101/2025**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 102/2025**REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 103/2025**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ADMINISTRATIVO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES****PGEA 00740.006.271/2023**

TIPO DE INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **OBJETO:** Visa dar continuidade à execução do "Programa Segundo Tempo – Forças no Esporte", cuja finalidade é contribuir para a inserção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio da prática esportiva e do convívio social com base nos valores de respeito e dignidade. **CONVENIENTE:** GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Edição n. 4044

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA 01384.000.195/2025

TIPO DE INSTRUMENTO: PROTOCOLO DE INTENSÕES Nº 39/2025 **OBJETO:** Tem por objeto a formalização das intenções dos partícipes para colaborar na realização de ações e implementação de estratégias que fortaleçam a atuação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na promoção do enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres. **CONVENIENTE:** a CORREGEDORIA NACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de junho de 2025.
ISABEL GUARISE BARRIOS,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA 02528.000.042/2025

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica **OBJETO:** Tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra Mulher e do Núcleo de Promoção dos Direitos das Vítimas, e o Núcleo Lótus, visando à promoção de ações conjuntas para o atendimento humanizado às vítimas em situação de violência doméstica e familiar, especialmente por intermédio de grupos de apoio e acolhimento, psicoterapia individual e em grupo, a serem oferecidos para mulheres indicadas pelo MPRS, com objetivo de identificar situações de violência e suas consequências, bem como promover qualidade de vida e prevenir o envolvimento em outras situações de abuso. **CONVENIENTE:** LÓTUS – Núcleo de Estudos, Capacitação e Psicoterapia sobre violência e Preconceito LTDA. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de junho de 2025.
ISABEL GUARISE BARRIOS,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 45/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA científica **JOACIO JERONIMO DE ARAUJO** para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe a Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha (endereço: Rua Marco Cristino Fiorovante, 210, Bairro Santa Terezinha, CEP 95500-000, Santo Antônio da Patrulha, Rio Grande do Sul, Telefone: (51) 32952871, e-mail mpsantonio@mprs.mp.br), se possui interesse em firmar acordo de não persecução penal nos autos do Inquérito Policial autuado sob o n.º **5178678-50.2024.8.21.0001**.

Prazo: 10 (dez) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA científica o indiciado **LEONARDO JOAQUIM DA SILVA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5001307-42.2025.8.21.0138**, constante no **DP.01904.000.305/2025**.

Prazo: 15 (quinze) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALEGRETE científica o indiciado **JOSEMERI RODRIGUES FERRÃO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente judicial n.º **5003429-82.2024.8.21.0002**, constante no **PA.00713.001.610/2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA CÍVEL DE SANTA MARIA científica o indiciado **BRUNO ALISSON DE OLIVEIRA ALVES**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do **IP 5038480-50.2022.8.21.0027**, constante no expediente **PA nº 00866.000.304/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES científica a indiciada **VÁTILA REGINA DA SILVA DIAS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos dos Procedimentos Policiais nº **5007802-50.2024.8.21.0005** (2ª Vara Criminal) e **5000555-81.2025.8.21.0005** (1ª Vara Criminal).

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES científica o indiciado **EVERSON SANTOS DE SOUZA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5016606-07.2024.8.21.0005**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

